



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 16 de abril de 2012
(OR. en)**

**Dossier interinstitucional:
2011/0249 (NLE)**

**14764/11
ADD 6**

**WTO 329
AMLAT 84
SERVICES 96
COMER 193**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo Comercial entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Colômbia e o Peru, por outro

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
11		CAPÍTULO 11 - PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS; INULINA; GLÚTEN DE TRIGO		
1101 00		Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio		
		- De trigo		
1101 00 11		-- De trigo duro	172 €/t	0
1101 00 15		-- De trigo mole e de espelta	172 €/t	0
1101 00 90		- De mistura de trigo com centeio	172 €/t	0
1102		Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio		
1102 10 00		- Farinha de centeio	168 €/t	0
1102 20		- Farinha de milho		
1102 20 10		-- De teor de matérias gordas inferior ou igual a 1,5%, em peso	173 €/t	-
1102 20 90		-- Outra	98 €/t	-
1102 90		- Outras		
1102 90 10		-- De cevada	171 €/t	5

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1102 90 30		-- De aveia	164 €/t	5
1102 90 50		-- De arroz	138 €/t	-
1102 90 90		-- Outras	98 €/t	5
1103		Grumos, sêmo las e <i>pellets</i> , de cereais		
		- Grumos e sêmo las		
1103 11		-- De trigo		
1103 11 10		--- De trigo duro	267 €/t	0
1103 11 90		--- De trigo mole e de espelta	186 €/t	0
1103 13		-- De milho		
1103 13 10		--- De teor de matérias gordas inferior ou igual a 1,5 %, em peso	173 €/t	-
1103 13 90		--- Outros	98 €/t	-
1103 19		-- De outros cereais		
1103 19 10		--- De centeio	171 €/t	5
1103 19 30		--- De cevada	171 €/t	5
1103 19 40		--- De aveia	164 €/t	5

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1103 19 50		--- De arroz	138 €/t	-
1103 19 90		--- Outros	98 €/t	5
1103 20		- <i>Pellets</i>		
1103 20 10		-- De centeio	171 €/t	-
1103 20 20		-- De cevada	171 €/t	-
1103 20 30		-- De aveia	164 €/t	-
1103 20 40		-- De milho	173 €/t	-
1103 20 50		-- De arroz	138 €/t	-
1103 20 60		-- De trigo	175 €/t	-
1103 20 90		-- Outros	98 €/t	-
1104		Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 1006; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos		
		- Grãos esmagados ou em flocos		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1104 12		-- De aveia		
1104 12 10		--- Grãos esmagados	93 €/t	3
1104 12 90		--- Flocos	182 €/t	3
1104 19		-- De outros cereais		
1104 19 10		--- De trigo	175 €/t	0
1104 19 30		--- De centeio	171 €/t	0
1104 19 50		--- De milho	173 €/t	0
		--- De cevada		
1104 19 61		---- Grãos esmagados	97 €/t	0
1104 19 69		---- Flocos	189 €/t	0
		--- Outros		
1104 19 91		---- Flocos de arroz	234 €/t	0
1104 19 99		---- Outros	173 €/t	0
		- Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos)		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1104 22		-- De aveia		
1104 22 20		--- Descascados (em película ou pelados)	162 €/t	3
1104 22 30		--- Descascados e cortados ou partidos (denominados <i>Grütze</i> ou <i>grutten</i>)	162 €/t	3
1104 22 50		--- Em pérolas	145 €/t	3
1104 22 90		--- Apenas partidos	93 €/t	3
1104 22 98		--- Outros	93 €/t	3
1104 23		-- De milho		
1104 23 10		--- Descascados (em película ou pelados), mesmo cortados ou partidos	152 €/t	-
1104 23 30		--- Em pérolas	152 €/t	-
1104 23 90		--- Apenas partidos	98 €/t	-
1104 23 99		--- Outros	98 €/t	-
1104 29		-- De outros cereais		
		--- De cevada		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1104 29 01		---- Descascados (em película ou pelados)	150 €/t	0
1104 29 03		---- Descascados e cortados ou partidos (denominados <i>Grütze</i> ou <i>grutten</i>)	150 €/t	0
1104 29 05		---- Em pérolas	236 €/t	0
1104 29 07		---- Apenas partidos	97 €/t	0
1104 29 09		---- Outros	97 €/t	0
		--- Outros		
		---- Descascados (em película ou pelados), mes mo cortados ou partidos		
1104 29 11		----- De trigo	129 €/t	0
1104 29 18		----- Outros	129 €/t	0
1104 29 30		---- Em pérolas	154 €/t	0
		---- Apenas partidos		
1104 29 51		----- De trigo	99 €/t	0
1104 29 55		----- De centeio	97 €/t	0
1104 29 59		----- Outros	98 €/t	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- Outros		
1104 29 81		----- De trigo	99 €/t	0
1104 29 85		----- De centeio	97 €/t	0
1104 29 89		----- Outros	98 €/t	0
1104 30		- Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos		
1104 30 10		-- De trigo	76 €/t	0
1104 30 90		-- Outros	75 €/t	0
1105		Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata		
1105 10 00		- Farinha, sêmola e pó	12,2	0
1105 20 00		- Flocos, grânulos e <i>pellets</i>	12,2	0
1106		Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 0714 e dos produtos do Capítulo 8		
1106 10 00		- Dos legumes de vagem, secos, da posição 0713	7,7	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1106 20		- De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 0714		
1106 20 10		-- Desnaturadas	95 €/t	0
1106 20 90		-- Outras	166 €/t	0
1106 30		- Dos produtos do Capítulo 8		
1106 30 10		-- De bananas	10,9	0
1106 30 90		-- Outros	8,3	0
1107		Malte, mesmo torrado		
1107 10		- Não torrado		
		-- De trigo		
1107 10 11		--- Apresentado sob forma de farinha	177 €/t	0
1107 10 19		--- Outro	134 €/t	0
		-- Outro		
1107 10 91		--- Apresentado sob forma de farinha	173 €/t	0
1107 10 99		--- Outro	131 €/t	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1107 20 00		- Torrado	152 €/t	0
1108		Amidos e féculas; inulina		
		- Amidos e féculas		
1108 11 00		-- Amido de trigo	224 €/t	-
1108 12 00		-- Amido de milho	166 €/t	-
1108 13 00		-- Fécula de batata	166 €/t	-
1108 14 00		-- Fécula de mandioca	166 €/t	-
1108 19		-- Outros amidos e féculas		
1108 19 10		--- Amido de arroz	216 €/t	-
1108 19 90		--- Outros	166 €/t	-
1108 20 00		- Inulina	19,2	0
1109 00 00		Glúten de trigo, mes mo seco	512 €/t	-

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
12		CAPÍTULO 12 - SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS; PALHAS E FORRAGENS		
1201 00		Soja, mesmo triturada		
1201 00 10		- Destinada a sementeira	Isenção	0
1201 00 90		- Outra	Isenção	0
1202		Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados		
1202 10		- Com casca		
1202 10 10		-- Destinados a sementeira	Isenção	0
1202 10 90		-- Outros	Isenção	0
1202 20 00		- Descascados, mesmo triturados	Isenção	0
1203 00 00		Copra	Isenção	0
1204 00		Sementes de linho (linhaça), mesmo trituradas		
1204 00 10		- Destinadas a sementeira	Isenção	0
1204 00 90		- Outras	Isenção	0
1205		Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1205 10		- Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúico		
1205 10 10		-- Destinadas a sementeira	Isenção	0
1205 10 90		-- Outras	Isenção	0
1205 90 00		- Outras	Isenção	0
1206 00		Sementes de girassol, mes mo trituradas		
1206 00 10		- Destinadas a sementeira	Isenção	0
		- Outras		
1206 00 91		-- Descascadas; com casca estriada cinzento e branco	Isenção	0
1206 00 99		-- Outras	Isenção	0
1207		Outras sementes e frutos oleaginosos, mes mo triturados		
1207 20		- Sementes de algodão		
1207 20 10		-- Destinadas a sementeira	Isenção	0
1207 20 90		-- Outras	Isenção	0
1207 40		- Sementes de gergelim		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1207 40 10		-- Destinadas a sementeira	Isenção	0
1207 40 90		-- Outras	Isenção	0
1207 50		- Sementes de mostarda		
1207 50 10		-- Destinadas a sementeira	Isenção	0
1207 50 90		-- Outras	Isenção	0
		- Outros		
1207 91		-- Sementes de dormideira ou papoula		
1207 91 10		--- Destinadas a sementeira	Isenção	0
1207 91 90		--- Outras	Isenção	0
1207 99		-- Outros		
1207 99 15		--- Destinadas a sementeira	Isenção	0
		--- Outros		
1207 99 91		---- Sementes de cânhamo	Isenção	0
1207 99 97		---- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1208		Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda		
1208 10 00		- De soja	4,5	0
1208 90 00		- Outras	Isenção	0
1209		Sementes, frutos e esporos, para sementeira		
1209 10 00		- Sementes de beterraba sacarina	8,3	0
		- Sementes forrageiras		
1209 21 00		-- De luzerna (alfa fa)	2,5	0
1209 22		-- De trevo (<i>Trifolium</i> spp.)		
1209 22 10		--- Trevo violeta (<i>Trifolium pratense</i> L.)	Isenção	0
1209 22 80		--- Outros	Isenção	0
1209 23		-- De festuca		
1209 23 11		--- Festuca dos prados (<i>Festuca pratensis</i> Huds.)	Isenção	0
1209 23 15		--- Festuca vermelha (<i>Festuca rubra</i> L.)	Isenção	0
1209 23 80		--- Outros	2,5	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1209 24 00		-- De pasto dos prados de Kentucky (<i>Poa pratensis</i> L.)	Isenção	0
1209 25		-- De azevém (<i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.)		
1209 25 10		--- Azevém anual ou erva castelhana (<i>Lolium multiflorum</i> Lam.)	Isenção	0
1209 25 90		--- Azevém perene (<i>Lolium perenne</i> L.)	Isenção	0
1209 29		-- Outras		
1209 29 10		--- Ervilhaca; sementes das espécies <i>Poa palustris</i> L. e <i>Poa trivialis</i> L.; dactilo (<i>Dactylis glomerata</i> L.); agrostis (<i>Agrostides</i>)	Isenção	0
1209 29 35		--- Sementes de fléolo dos prados	Isenção	0
1209 29 50		--- Sementes de tremço	2,5	0
1209 29 60		--- Sementes de beterrabas forrageiras (<i>Beta vulgaris</i> var. <i>alba</i>)	8,3	0
1209 29 80		--- Outras	2,5	0
1209 30 00		- Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	3	0
		- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1209 91		-- Sementes de produtos hortícolas		
1209 91 10		--- Sementes de couve-rábano (<i>Brassica oleracea</i> , var. <i>caulorapa</i> e <i>gongylodes</i> L.)	3	0
1209 91 30		--- Sementes de beterrabas para saladas ou «beterrabas vermelhas» (<i>Beta vulgaris</i> var. <i>conditiva</i>)	8,3	0
1209 91 90		--- Outras	3	0
1209 99		-- Outros		
1209 99 10		--- Sementes florestais	Isenção	0
		--- Outros		
1209 99 91		---- Sementes de plantas utilizadas principalmente pelas suas flores, exceto as referidas na subposição 1209 30	3	0
1209 99 99		---- Outros	4	0
1210		Cones de lúpulo, frescos ou secos, mes mo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; lupulina		
1210 10 00		- Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em <i>pellets</i>	5,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1210 20		- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; lupulina		
1210 20 10		-- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> , enriquecidos em lupulina; lupulina	5,8	0
1210 20 90		-- Outros	5,8	0
1211		Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou empó		
1211 20 00		- Raízes de <i>ginseng</i>	Isenção	0
1211 30 00		- Coca (folha de)	Isenção	0
1211 40 00		- Palha de papoula-dormideira	Isenção	0
1211 90		- Outros		
1211 90 30		-- Fava-tonca	3	0
1211 90 85		-- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1212		Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos em outras posições		
1212 20 00		- Algas	Isenção	0
		- Outros		
1212 91		-- Beterraba sacarina		
1212 91 20		--- Seca, mesmo em pó	23 €/100 kg/net	7
1212 91 80		--- Outros	6,7 €/100 kg/net	7
1212 99		-- Outros		
1212 99 20		--- Cana-de-açúcar	4,6 €/100 kg/net	7
1212 99 30		--- Alfarroba	5,1	0
		--- Sementes de alfarroba		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1212 99 41		---- Não descascadas, nem partidas, nem moídas	Isenção	0
1212 99 49		---- Outras	5,8	0
1212 99 70		--- Outros	Isenção	0
1213 00 00		Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i>	Isenção	0
1214		Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i>		
1214 10 00		- Farinha e <i>pellets</i> , de luzerna (alfafa)	Isenção	0
1214 90		- Outros		
1214 90 10		-- Beterrabas forrageiras, rutabagas e outras raízes forrageiras	5,8	0
1214 90 90		-- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
13		CAPÍTULO 13 - GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS		
1301		Go ma-laca; go mas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais		
1301 20 00		- Go ma-arábica	Isenção	0
1301 90 00		- Outros	Isenção	0
1302		Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados		
		- Sucos e extratos vegetais		
1302 11 00		-- Ópio	Isenção	0
1302 12 00		-- De alcaçuz	3,2	0
1302 13 00		-- De lúpulo	3,2	0
1302 19		-- Outros		
1302 19 05		--- Oleorresinas de baunilha	3	0
1302 19 80		--- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1302 20		- Matérias pécticas, pectinatos e pectatos		
1302 20 10		-- Secos	19,2	0
1302 20 90		-- Outros	11,2	0
		- Produtos mucilaginosos e espessantes derivados dos vegetais, mesmo modificados		
1302 31 00		-- Ágar-ágar	Isenção	0
1302 32		-- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guaré, mesmo modificados		
1302 32 10		--- De alfarroba ou de sementes de alfarroba	Isenção	0
1302 32 90		--- De sementes de guaré	Isenção	0
1302 39 00		-- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
14		CAPÍTULO 14 - MATÉRIAS PARA ENTRAÇAR E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS		
1401		Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília)		
1401 10 00		- Bambus	Isenção	0
1401 20 00		- Rotins	Isenção	0
1401 90 00		- Outras	Isenção	0
1404		Produtos vegetais não especificados nem compreendidos em outras posições		
1404 20 00		- <i>Linters</i> de algodão	Isenção	0
1404 90 00		- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
III		SECÇÃO III - GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
15		CAPÍTULO 15 - GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
1501 00		Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 0209 ou 1503		
		- Gorduras de porco (incluindo a banha)		
1501 00 11		-- Destinadas a usos industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0
1501 00 19		-- Outras	17,2 €/100 kg/net	0
1501 00 90		- Gorduras de aves domésticas	11,5	0
1502 00		Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 1503		
1502 00 10		- Destinadas a usos industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0
1502 00 90		- Outras	3,2	0
1503 00		Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Estearina solar e óleo-estearina		
1503 00 11		-- Destinados a usos industriais	Isenção	0
1503 00 19		-- Outros	5,1	0
1503 00 30		- Óleo de sebo, destinado a usos industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0
1503 00 90		- Outros	6,4	0
1504		Gorduras, óleos e respetivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1504 10		- Óleos de fígados de peixes e respetivas frações		
1504 10 10		-- De teor em vitamina A inferior ou igual a 2 500 unidades internacionais, por grama	3,8	0
		-- Outros		
1504 10 91		--- De alabotes	Isenção	0
1504 10 99		--- Outros	Isenção	0
1504 20		- Gorduras e óleos de peixe e respetivas frações, exceto óleos de fígados		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1504 20 10		-- Frações sólidas	10,9	0
1504 20 90		-- Outros	Isenção	0
1504 30		- Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respetivas frações		
1504 30 10		-- Frações sólidas	10,9	0
1504 30 90		-- Outros	Isenção	0
1505 00		Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina		
1505 00 10		- Suarda em bruto	3,2	0
1505 00 90		- Outras	Isenção	0
1506 00 00		Outras gorduras e óleos animais, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	Isenção	0
1507		Óleo de soja e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1507 10		- Óleo em bruto, mesmo degomado		
1507 10 10		-- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1507 10 90		-- Outro	6,4	0
1507 90		- Outros		
1507 90 10		-- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1507 90 90		-- Outros	9,6	0
1508		Óleo de amendoim e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1508 10		- Óleo em bruto		
1508 10 10		-- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0
1508 10 90		-- Outro	6,4	0
1508 90		- Outros		
1508 90 10		-- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1508 90 90		-- Outros	9,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1509		Azeite de oliveira (oliva) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1509 10		- Virgens		
1509 10 10		-- Azeite lampante, de oliveira (oliva)	122,6 €/100 kg/net	0
1509 10 90		-- Outros	124,5 €/100 kg/net	0
1509 90 00		- Outros	134,6 €/100 kg/net	0
1510 00		Outros óleos e respetivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 1509		
1510 00 10		- Óleos em bruto	110,2 €/100 kg/net	0
1510 00 90		- Outros	160,3 €/100 kg/net	0
1511		Óleo de palma e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
1511 10		- Óleo em bruto		
1511 10 10		-- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1511 10 90		-- Outro	3,8	0
1511 90		- Outros		
		-- Frações sólidas		
1511 90 11		--- Apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1511 90 19		--- Apresentadas de outro modo	10,9	0
		-- Outros		
1511 90 91		--- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1511 90 99		--- Outros	9	0
1512		Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respetivas frações, mes mo refinados, mas não quimicamente modificados		
		- Óleos de girassol ou de cártamo, e respetivas frações		
1512 11		-- Óleos em bruto		
1512 11 10		--- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Outros		
1512 11 91		---- De girassol	6,4	0
1512 11 99		---- De cártamo	6,4	0
1512 19		-- Outros		
1512 19 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1512 19 90		--- Outros	9,6	0
		- Óleo de algodão e respetivas frações		
1512 21		-- Óleo em bruto, mes mo desprovido de gossipol		
1512 21 10		--- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
1512 21 90		--- Outro	6,4	0
1512 29		-- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1512 29 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1512 29 90		--- Outros	9,6	0
1513		Óleo de coco (óleo de copra), de amêndoa de palmiste ou de babaçu, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
		- Óleo de coco (óleo de copra) e respetivas frações		
1513 11		-- Óleo em bruto		
1513 11 10		--- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	2,5	0
		--- Outro		
1513 11 91		---- Apresentado em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1513 11 99		---- Apresentado de outro modo	6,4	0
1513 19		-- Outros		
		--- Frações sólidas		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1513 19 11		---- Apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1513 19 19		---- Apresentadas de outro modo	10,9	0
		--- Outros		
1513 19 30		---- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
		---- Outros		
1513 19 91		----- Apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1513 19 99		----- Apresentados de outro modo	9,6	0
		- Óleos de amêndoa de palmiste ou de babaçu, e respetivas frações		
1513 21		-- Óleos em bruto		
1513 21 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
		--- Outros		
1513 21 30		---- Apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1513 21 90		---- Apresentados de outro modo	6,4	0
1513 29		-- Outros		
		--- Frações sólidas		
1513 29 11		---- Apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1513 29 19		---- Apresentadas de outro modo	10,9	0
		--- Outros		
1513 29 30		---- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
		---- Outros		
1513 29 50		----- Apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1513 29 90		----- Apresentadas de outro modo	9,6	0
1514		Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respetivas frações, mes mo refinados, mas não quimicamente modificados		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Óleo de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcico e respetivas frações		
1514 11		-- Óleos em bruto		
1514 11 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
1514 11 90		--- Outros	6,4	0
1514 19		-- Outros		
1514 19 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1514 19 90		--- Outros	9,6	0
		- Outros		
1514 91		-- Óleos em bruto		
1514 91 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
1514 91 90		--- Outros	6,4	0
1514 99		-- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1514 99 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1514 99 90		--- Outros	9,6	0
1515		Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba), e respetivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados		
		- Óleo de linhaça e respetivas frações		
1515 11 00		-- Óleo em bruto	3,2	0
1515 19		-- Outros		
1515 19 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1515 19 90		--- Outros	9,6	0
		- Óleo de milho e respetivas frações		
1515 21		-- Óleo em bruto		
1515 21 10		--- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
1515 21 90		--- Outro	6,4	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1515 29		-- Outros		
1515 29 10		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1515 29 90		--- Outros	9,6	0
1515 30		- Óleo de rícino e respetivas frações		
1515 30 10		-- Destinado à produção do ácido amino-undecanóico, para fabricação de fibras sintéticas ou de plástico	Isenção	0
1515 30 90		-- Outros	5,1	0
1515 50		- Óleo de gergelim e respetivas frações		
		-- Óleo em bruto		
1515 50 11		--- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
1515 50 19		--- Outro	6,4	0
		-- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1515 50 91		--- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
1515 50 99		--- Outros	9,6	0
1515 90		- Outros		
1515 90 11		-- Óleo de tungue; óleos de jojoba, de oiticica; cera de mirica e cera do Japão; respetivas frações	Isenção	0
		-- Óleo de sementes de tabaco e respetivas frações		
		--- Óleo em bruto		
1515 90 21		---- Destinado a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0
1515 90 29		---- Outro	6,4	0
		--- Outros		
1515 90 31		---- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	Isenção	0
1515 90 39		---- Outros	9,6	0
		-- Outros óleos e respetivas frações		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Óleos em bruto		
1515 90 40		---- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	3,2	0
		---- Outros		
1515 90 51		----- Concretos, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1515 90 59		----- Concretos, apresentados de outro modo; fluidos	6,4	0
		--- Outros		
1515 90 60		---- Destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
		---- Outros		
1515 90 91		----- Concretos, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1515 90 99		----- Concretos, apresentados de outro modo; fluidos	9,6	0
1516		Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1516 10		- Gorduras e óleos animais, e respetivas frações		
1516 10 10		-- Apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
1516 10 90		-- Apresentados de outro modo	10,9	0
1516 20		- Gorduras e óleos vegetais, e respetivas frações		
1516 20 10		-- Óleos de rícino hidrogenados, denominados <i>opalwax</i>	3,4	0
		-- Outros		
1516 20 91		--- Apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 1 kg ou menos	12,8	0
		--- Apresentados de outro modo		
1516 20 95		---- Óleos de nabo silvestre, de colza, de linhaça, de girassol, de <i>illipé</i> , de <i>karité</i> , de Makoré, de <i>touloucouná</i> ou de babaçu, destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana	5,1	0
		---- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1516 20 96		----- Óleos de amendoim, de algodão, de soja ou de girassol; outros óleos com um teor de ácidos gordos livres inferior a 50 %, em peso, e com exclusão dos óleos de palmiste, de <i>illipé</i> , de coco, de nabo silvestre, de colza e de copaíba	9,6	0
1516 20 98		----- Outros	10,9	0
1517		Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios, e respetivas frações, da posição 1516		
1517 10		- Margarina, exceto a margarina líquida		
1517 10 10		-- De teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, superior a 10 %, mas não superior a 15 %	8,3 + 28,4 €/100 kg/net	AV0-3
1517 10 90		-- Outra	16	0
1517 90		- Outras		
1517 90 10		-- De teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, superior a 10 %, mas não superior a 15 %	8,3 + 28,4 €/100 kg/net	AV0-7
		-- Outra		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1517 90 91		--- Óleos vegetais fixos, fluidos, misturados	9,6	0
1517 90 93		--- Misturas ou preparações culinárias utilizadas para desmoldagem	2,9	0
1517 90 99		--- Outros	16	0
1518 00		Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 1516; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições		
1518 00 10		- Linoxina	7,7	0
		- Óleos vegetais fixos, fluidos, misturados, destinados a usos técnicos ou industriais, exceto fabricação de produtos para alimentação humana		
1518 00 31		-- Em bruto	3,2	0
1518 00 39		-- Outros	5,1	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Outros		
1518 00 91		-- Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 1516	7,7	0
		-- Outros		
1518 00 95		--- Misturas e preparações não alimentícias de gorduras e óleos animais ou de gorduras e óleos animais e vegetais e respetivas frações	2	0
1518 00 99		--- Outros	7,7	0
1520 00 00		Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas	Isenção	0
1521		Ceras vegetais (exceto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados		
1521 10 00		- Ceras vegetais	Isenção	0
1521 90		- Outros		
1521 90 10		-- Espermacete, mesmo refinado ou corado	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Cera de abelhas e de outros insetos, mesmo refinada ou corada		
1521 90 91		--- Em bruto	Isenção	0
1521 90 99		--- Outra	2,5	0
1522 00		<i>Dégras</i> ; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais		
1522 00 10		- <i>Dégras</i>	3,8	0
		- Resíduos provenientes do tratamento das matérias gordas ou das ceras animais ou vegetais		
		-- Que contenham óleo com características de azeite de oliveira		
1522 00 31		--- Pastas de neutralização (<i>soap-stocks</i>)	29,9 €/100 kg/net	0
1522 00 39		--- Outros	47,8 €/100 kg/net	0
		-- Outros		
1522 00 91		--- Borras de óleos; pastas de neutralização (<i>soap-stocks</i>)	3,2	0
1522 00 99		--- Outros	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
IV		SECÇÃO IV - PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINA GRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS		
16		CAPÍTULO 16 - PREPARAÇÕES DE CARNES, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS		
1601 00		Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos		
1601 00 10		- De fígado	15,4	0
		- Outros		
1601 00 91		-- Enchidos, secos ou em pasta para barrar, não cozidos	149,4 €/100 kg/net	0
1601 00 99		-- Outros	100,5 €/100 kg/net	0
1602		Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue		
1602 10 00		- Preparações homogeneizadas	16,6	-
1602 20		- De fígados de quaisquer animais		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- De ganso ou de pato		
1602 20 11		--- Que contenham pelo menos 75 %, em peso, de fígados gordos (<i>foies gras</i>)	10,2	-
1602 20 19		--- Outros	10,2	-
1602 20 90		-- Outros	16	-
		- De aves da posição 0105		
1602 31		-- De peruas e de perus		
		--- Que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves		
1602 31 11		---- Que contenham exclusivamente carne de peru não cozida	102,4 €/100 kg/net	-
1602 31 19		---- Outras	102,4 €/100 kg/net	-
1602 31 30		--- Que contenham, em peso, de 25 %, inclusive, a 57 %, exclusive, de carne ou de miudezas de aves	102,4 €/100 kg/net	-
1602 31 90		--- Outras	102,4 €/100 kg/net	-
1602 32		-- De galos e de galinhas		
		--- Que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1602 32 11		---- Não cozidas	86,7 €/100 kg/net	-
1602 32 19		---- Outras	102,4 €/100 kg/net	-
1602 32 30		--- Que contenham, em peso, de 25 %, inclusive, a 57 %, exclusive, de carne ou de miudezas de aves	10,9	-
1602 32 90		--- Outras	10,9	-
1602 39		-- Outras		
		--- Que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves		
1602 39 21		---- Não cozidas	86,7 €/100 kg/net	-
1602 39 29		---- Outras	10,9	-
1602 39 40		--- Que contenham, em peso, de 25 %, inclusive, a 57 %, exclusive, de carne ou de miudezas de aves	10,9	-
1602 39 80		--- Outras	10,9	-
		- Da espécie suína		
1602 41		-- Pernas e respetivos pedaços		
1602 41 10		--- Da espécie suína doméstica	156,8 €/100 kg/net	0
1602 41 90		--- Outros	10,9	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1602 42		-- Pás e respetivos pedaços		
1602 42 10		--- Da espécie suína doméstica	129,3 €/100 kg/net	0
1602 42 90		--- Outros	10,9	0
1602 49		-- Outros, incluindo as misturas		
		--- Da espécie suína doméstica		
		---- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de carne ou miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem		
1602 49 11		---- Lombos (exceto espinhaços) e respetivos pedaços, incluindo as misturas de lombos e pernas	156,8 €/100kg/net	0
1602 49 13		---- Espinhaços e respetivos pedaços, incluindo as misturas de espinhaços e pás	129,3 €/100 kg/net	0
1602 49 15		---- Outras misturas que contenham pernas, pás, lombos ou espinhaços e respetivos pedaços	129,3 €/100 kg/net	0
1602 49 19		---- Outros	85,7 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1602 49 30		---- Que contenham, em peso, 40 % ou mais e menos de 80 %, de carne ou miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem	75 €/100 kg/net	0
1602 49 50		---- Que contenham, em peso, menos de 40 % de carne ou miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem	54,3 €/100 kg/net	0
1602 49 90		--- Outras	10,9	0
1602 50		- Da espécie bovina		
1602 50 10		-- Não cozidas; misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas	303,4 €/100 kg/net	-
		-- Outras		
		--- Em recipientes hermeticamente fechados		
1602 50 31		---- Conservas de carne (<i>corned beef</i>) em recipientes hermeticamente fechados	16,6	0
1602 50 39		---- Outras	16,6	0
1602 50 80		--- Outras	16,6	0
1602 90		- Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1602 90 10		-- Preparações de sangue de quaisquer animais	16,6	0
		-- Outras		
1602 90 31		--- De caça ou de coelho	10,9	0
1602 90 41		--- De renas	16,6	0
		--- Outras		
1602 90 51		---- Que contenham carne ou miudezas da espécie suína doméstica	85,7 €/100 kg/net	0
		---- Outras		
		----- Que contenham carne ou miudezas da espécie bovina		
1602 90 61		----- Não cozidas; misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas	303,4 €/100 kg/net	-
1602 90 69		----- Outras	16,6	0
		----- Outras		
		----- De ovinos ou de caprinos		
		----- Não cozidas; misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1602 90 72		----- De ovinos	12,8	0
1602 90 74		----- De caprinos	16,6	0
		----- Outras		
1602 90 76		----- De ovinos	12,8	0
1602 90 78		----- De caprinos	16,6	0
1602 90 98		----- Outras	16,6	0
1603 00		Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos		
1603 00 10		- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12,8	0
1603 00 80		- Outros	Isenção	0
1604		Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe		
		- Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados		
1604 11 00		-- Salmões	5,5	0
1604 12		-- Arenques		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1604 12 10		--- Filetes crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados	15	0
		--- Outros		
1604 12 91		---- Em recipientes hermeticamente fechados	20	0
1604 12 99		---- Outros	20	0
1604 13		-- Sardinhas, sardinelas e espadilhas		
		--- Sardinhas		
1604 13 11		---- Em azeite de oliveira	12,5	0
1604 13 19		---- Outras	12,5	0
1604 13 90		--- Outras	12,5	0
1604 14		-- Atuns, bonitos-listados e bonitos (<i>Sarda</i> spp.)		
		--- Atuns e bonitos-listados		
1604 14 11		---- Em óleos vegetais	24	0
		---- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1604 14 16		---- Filetes denominados «loins»	24	0
1604 14 18		---- Outros	24	0
1604 14 90		--- Bonitos (<i>Sarda spp.</i>)	25	0
1604 15		-- Sardas e cavalas		
		--- Das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i>		
1604 15 11		---- Filetes	25	0
1604 15 19		---- Outros	25	0
1604 15 90		--- Da espécie <i>Scomber australasicus</i>	20	0
1604 16 00		-- Anchovas	25	0
1604 19		-- Outros		
1604 19 10		--- Salmonídeos, exceto salmões	7	0
		--- Peixes do género <i>Euthynnus</i> , exceto os listados (<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>)		
1604 19 31		---- Filetes denominados «loins»	24	0
1604 19 39		---- Outros	24	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1604 19 50		--- Peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i>	12,5	0
		--- Outros		
1604 19 91		---- Filetes crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados	7,5	0
		---- Outros		
1604 19 92		----- Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>)	20	0
1604 19 93		----- Escamudos negros (<i>Pollachius virens</i>)	20	0
1604 19 94		----- Pescadas (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)	20	0
1604 19 95		----- Escamudo do Alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>) e escamudo amarelo (<i>Pollachius pollachius</i>)	20	0
1604 19 98		----- Outros	20	0
1604 20		- Outras preparações e conservas de peixes		
1604 20 05		-- Preparações de surimi	20	0
		-- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1604 20 10		--- De salmões	5,5	0
1604 20 30		--- De salmonídeos, exceto salmões	7	0
1604 20 40		--- De anchovas	25	0
1604 20 50		--- De sardinhas, de bonitos, de cavalas e cavalinhas das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i> e peixes das espécies <i>Orcynopsis unicolor</i>	25	0
1604 20 70		--- De atuns, bonitos-listados e outros peixes do género <i>Euthynnus</i>	24	0
1604 20 90		--- De outros peixes	14	0
1604 30		- Caviar e seus sucedâneos		
1604 30 10		-- Caviar (ovas de esturção)	20	0
1604 30 90		-- Sucédâneos de caviar	20	0
1605		Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas		
1605 10 00		- Caranguejos	8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1605 20		- Camarões		
1605 20 10		-- Em recipientes hermeticamente fechados	20	0
		-- Outros		
1605 20 91		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 kg	20	0
1605 20 99		--- Outros	20	0
1605 30		- Lavagantes		
1605 30 10		-- Carne de lavagante, cozida, destinada à produção de manteiga de lavagante ou pastas, patês, sopas ou molhos de lavagante	Isenção	0
1605 30 90		-- Outra	20	0
1605 40 00		- Outros crustáceos	20	0
1605 90		- Outros		
		-- Moluscos		
		--- Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.)		
1605 90 11		---- Em recipientes hermeticamente fechados	20	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1605 90 19		---- Outros	20	0
1605 90 30		--- Outros	20	0
1605 90 90		-- Outros invertebrados aquáticos	26	0
17		CAPÍTULO 17 - AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA		
1701		Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido		
		- Açúcares em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes		
1701 11		-- De cana		
1701 11 10		--- Destinados a refinação	33,9 €/100 kg/net	SR
1701 11 90		--- Outros	41,9 €/100 kg/net	SR
1701 12		-- De beterraba		
1701 12 10		--- Destinados a refinação	33,9 €/100 kg/net	-
1701 12 90		--- Outros	41,9 €/100 kg/net	-
		- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1701 91 00		-- Adicionados de aromatizantes ou de corantes	41,9 €/100 kg/net	SR
1701 99		-- Outros		
1701 99 10		--- Açúcares brancos	41,9 €/100 kg/net	SR
1701 99 90		--- Outros	41,9 €/100 kg/net	SR
1702		Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados		
		- Lactose e xarope de lactose		
1702 11 00		-- Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	14 €/100 kg/net	-
1702 19 00		-- Outros	14 €/100 kg/net	-
1702 20		- Açúcar e xarope, de bordo (ácer)		
1702 20 10		-- Açúcar de bordo (ácer), no estado sólido, adicionado de aromatizantes ou de corantes	0,4 €/100 kg/net	-

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1702 20 90		-- Outros	8	3
1702 30		- Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)		
1702 30 10		-- Isoglicose	50,7 €/100 kg/net mas	-
		-- Outros		
		--- Que contenham, em peso, no estado seco, 99 % ou mais de glicose		
1702 30 51		---- Em pó branco cristalino, mesmo aglomerado	26,8 €/100 kg/net	-
1702 30 59		---- Outros	20 €/100 kg/net	-
		--- Outros		
1702 30 91		---- Em pó branco cristalino, mesmo aglomerado	26,8 €/100 kg/net	-
1702 30 99		---- Outros	20 €/100 kg/net	-

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1702 40		- Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido		
1702 40 10		-- Isoglicose	50,7 €/100 kg/net mas	-
1702 40 90		-- Outros	20 €/100 kg/net	-
1702 50 00		- Frutose (levulose) quimicamente pura	16 + 50,7 €/100 kg/net mas	AV0
1702 60		- Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido		
1702 60 10		-- Isoglicose	50,7 €/100 kg/net mas	-
1702 60 80		-- Xarope de inulina	0,4 €/100 kg/net	-
1702 60 95		-- Outros	0,4 €/100 kg/net	-
1702 90		- Outros, incluindo o açúcar invertido, outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose)		
1702 90 10		-- Maltose quimicamente pura	12,8	-
1702 90 30		-- Isoglicose	50,7 €/100 kg/net mas	-

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1702 90 50		-- Maltodextrina e xarope de maltodextrina	20 €/100 kg/net	-
1702 90 60		-- Sucedâneos do mel, mes mo misturados com mel natural	0,4 €/100 kg/net	-
		-- Açúcares e melaços, caramelizados		
1702 90 71		--- Que contenham, em peso, no estado seco, 50 % ou mais de sacarose	0,4 €/100 kg/net	-
		--- Outros		
1702 90 75		---- Em pó, mes mo aglomerado	27,7 €/100 kg/net	-
1702 90 79		---- Outros	19,2 €/100 kg/net	-
1702 90 80		-- Xarope de inulina	0,4 €/100 kg/net	-
1702 90 99		-- Outros	0,4 €/100 kg/net	-
1703		Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar		
1703 10 00		- Melaços de cana	0,35 €/100 kg/net	0
1703 90 00		- Outros	0,35 €/100 kg/net	0
1704		Produtos de confeitaria, sem cacau (incluindo o chocolate branco)		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1704 10		- Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar		
		-- De teor, em peso, de sacarose, inferior a 60 % (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose)		
1704 10 11		--- Em forma de tira	6,2 + 27,1 €/100 kg/net MAX 17,9	0
1704 10 19		--- Outros	6,2 + 27,1 €/100 kg/net MAX 17,9	0
		-- De teor, em peso, de sacarose, igual ou superior a 60 % (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose)		
1704 10 91		--- Em forma de tira	6,3 + 30,9 €/100 kg/net MAX 18,2	0
1704 10 99		--- Outros	6,3 + 30,9 €/100 kg/net MAX 18,2	0
1704 90		- Outros		
1704 90 10		-- Extratos de alcaçuz que contenham, em peso, mais de 10 % de sacarose, sem adição de outras matérias	13,4	0
1704 90 30		-- Chocolate branco	9,1 + 45,1 €/100 kg/net MAX 18,9 + 16,5 €/100 kg/net	0
		-- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1704 90 51		--- Pastas e massas, incluindo o maçapão, em embalagens imediatas de conteúdo líquido igual ou superior a 1 kg	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1704 90 55		--- Pastilhas para a garganta e rebuçados para a tosse	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1704 90 61		--- Drageias e doçarias semelhantes em forma de drageia	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
		--- Outros		
1704 90 65		---- Gomas e outras doçarias à base de gelificantes incluindo as pastas de frutas sob a forma de doçarias	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1704 90 71		---- Rebuçados de açúcar cozido, mesmo recheados	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1704 90 75		---- Caramelos	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
		---- Outros		
1704 90 81		----- Obtidos por compressão	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1704 90 99	1	----- Outros com <70% de açúcar	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1704 90 99	2	----- Outros com \geq 70%de açúcar	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	AV0-SP

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
18		CAPÍTULO 18 - CACAU E SUAS PREPARAÇÕES		
1801 00 00		Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	Isenção	0
1802 00 00		Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	Isenção	0
1803		Pasta de cacau, mes mo desengordurada		
1803 10 00		- Não desengordurada	9,6	0
1803 20 00		- Total ou parcialmente desengordurada	9,6	0
1804 00 00		Manteiga, gordura e óleo, de cacau	7,7	0
1805 00 00		Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	8	0
1806		Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau		
1806 10		- Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes		
1806 10 15		-- Que não contenha ou que contenha menos de 5 %, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose	8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1806 10 20		-- De teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 5 % e inferior a 65 %	8 + 25,2 €/100 kg/net	0
1806 10 30		-- De teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 65 % e inferior a 80 %	8 + 31,4 €/100 kg/net	AV0-SP
1806 10 90		-- De teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 80 %	8 + 41,9 €/100 kg/net	AV0-SP
1806 20		- Outras preparações em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg		
1806 20 10		-- De teor, em peso, de manteiga de cacau, igual ou superior a 31 % ou de teor total, em peso, de manteiga de cacau e de matérias gordas provenientes do leite, igual ou superior a 31 %	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 20 30		-- De teor total, em peso, de manteiga de cacau e de matérias gordas provenientes do leite, igual ou superior a 25 %, mas inferior a 31 %	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Outras		
1806 20 50		--- De teor, em peso, de manteiga de cacau, igual ou superior a 18 %	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 20 70		--- Preparações denominadas «chocolate <i>milk crumb</i> »	15,4 + EA	0
1806 20 80		--- Cobertura de cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 20 95	1	--- Outras com <70% de açúcar	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 20 95	2	---- Outras com $\geq 70\%$ de açúcar	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	AV0-SP
		- Outros, em tabletes, barras e paus		
1806 31 00		-- Recheados	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 32		-- Não recheados		
1806 32 10		--- Adicionados de cereais, nozes ou outras frutas	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 32 90		--- Outros	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90		- Outros		
		-- Chocolate e artigos de chocolate		
		--- Bombons de chocolate (denominados <i>pralines</i>), mesmo recheados		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1806 90 11		---- Que contenham álcool	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90 19		---- Outros	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
		--- Outros		
1806 90 31		---- Recheados	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90 39		---- Não recheados	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90 50		-- Produtos de confeitaria e respetivos sucedâneos fabricados a partir de substitutos do açúcar, que contenham cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90 60		-- Pastas para barrar, que contenham cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90 70		-- Preparações para bebidas, que contenham cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0
1806 90 90		-- Outros	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
19		CAPÍTULO 19 - PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS OU LEITE; PRODUTOS DE PASTELARIA		
1901		Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmo las, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 0401 a 0404, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições		
1901 10 00		- Preparações para alimentação de crianças, acondicionadas para venda a retalho	7,6 + EA	0
1901 20 00		- Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 1905	7,6 + EA	AV0-3
1901 90		- Outros		
		-- Extratos de malte		
1901 90 11		--- De teor, em extrato seco, igual ou superior a 90 %, em peso	5,1 + 18 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1901 90 19		--- Outros	5,1 + 14,7 €/100 kg/net	0
		-- Outros		
1901 90 91		--- Que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose (incluindo o açúcar invertido) ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou amido ou fécula, excluindo as preparações alimentícias em pó de produtos das posições 0401 a 0404	12,8	0
1901 90 99	1	--- Outros com <70% de açúcar	7,6 + EA	0
1901 90 99	2	---- Outros com \geq 70% de açúcar	7,6 + EA	AV0-SP
1902		Massas alimentícias, mes mo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete (espaguete), macarrão, aletria, lasanha, nhoque, raviole e canelone; cuscuz, mes mo preparado		
		- Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo		
1902 11 00		-- Que contenham ovos	7,7 + 24,6 €/100 kg/net	AV0-3
1902 19		-- Outras		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1902 19 10		--- Que não contenham farinha nem sêmola de trigo mole	7,7 + 24,6 €/100 kg/net	AV0-3
1902 19 90		--- Outras	7,7 + 21,1 €/100 kg/net	AV0-3
1902 20		- Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)		
1902 20 10		-- Que contenham, em peso, mais de 20 % de peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	8,5	0
1902 20 30		-- Que contenham, em peso, mais de 20 % de enchidos e produtos semelhantes, de carnes e miudezas de qualquer espécie, incluindo as gorduras de qualquer natureza ou origem	54,3 €/100 kg/net	0
		-- Outras		
1902 20 91		--- Cozidas	8,3 + 6,1 €/100 kg/net	0
1902 20 99		--- Outras	8,3 + 17,1 €/100 kg/net	0
1902 30		- Outras massas alimentícias		
1902 30 10		-- Secas	6,4 + 24,6 €/100 kg/net	0
1902 30 90		-- Outras	6,4 + 9,7 €/100 kg/net	0
1902 40		- Cuscuz		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1902 40 10		-- Não preparado	7,7 + 24,6 €/100 kg/net	0
1902 40 90		-- Outro	6,4 + 9,7 €/100 kg/net	0
1903 00 00		Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	6,4 + 15,1 €/100 kg/net	0
1904		Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (por exemplo, flocos de milho (<i>corn flakes</i>)); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos em outras posições		
1904 10		- Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação		
1904 10 10		-- À base de milho	3,8 + 20 €/100 kg/net	AV0-3
1904 10 30		-- À base de arroz	5,1 + 46 €/100 kg/net	AV0-3
1904 10 90		-- Outros	5,1 + 33,6 €/100 kg/net	AV0-3

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1904 20		- Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos		
1904 20 10		-- Preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados	9 + EA	AV0-3
		-- Outros		
1904 20 91		--- À base de milho	3,8 + 20 €/100 kg/net	AV0-3
1904 20 95		--- À base de arroz	5,1 + 46 €/100 kg/net	AV0-3
1904 20 99		--- Outros	5,1 + 33,6 €/100 kg/net	AV0-3
1904 30 00		- Trigo <i>bulgur</i>	8,3 + 25,7 €/100 kg/net	0
1904 90		- Outros		
1904 90 10		-- Arroz	8,3 + 46 €/100 kg/net	0
1904 90 80		-- Outros	8,3 + 25,7 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1905		Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes		
1905 10 00		- Pão denominado <i>knäckebrot</i>	5,8 + 13 €/100 kg/net	0
1905 20		- Pão de especiarias		
1905 20 10		-- De teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose), inferior a 30 %	9,4 + 18,3 €/100 kg/net	0
1905 20 30		-- De teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose), igual ou superior a 30 %, mas inferior a 50 %	9,8 + 24,6 €/100 kg/net	0
1905 20 90		-- De teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose), igual ou superior a 50 %	10,1 + 31,4 €/100 kg/net	0
		- Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes; <i>waffles</i> e <i>wafers</i>		
1905 31		-- Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Total ou parcialmente revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau		
1905 31 11		---- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 85 g	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
1905 31 19		---- Outros	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
		--- Outros		
1905 31 30		---- De teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, igual ou superior a 8 %	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
		---- Outros		
1905 31 91		---- Bolachas e biscoitos, duplos, recheados	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
1905 31 99		---- Outros	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
1905 32		-- <i>Waffles e wafers</i>		
1905 32 05		--- De teor, em peso, de água superior a 10 %	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	0
		--- Outros		
		---- Total ou parcialmente revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau		
1905 32 11		---- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 85 g	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1905 32 19		---- Outros	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
		---- Outros		
1905 32 91		---- Salgados, mesmo recheados	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	0
1905 32 99		---- Outros	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
1905 40		- Tostas, pão torrado e produtos semelhantes torrados		
1905 40 10		-- Tostas	9,7 + EA	0
1905 40 90		-- Outros	9,7 + EA	0
1905 90		- Outros		
1905 90 10		-- Pão ázimo (<i>mazoth</i>)	3,8 + 15,9 €/100 kg/net	0
1905 90 20		-- Hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula em folhas e produtos semelhantes	4,5 + 60,5 €/100 kg/net	0
		-- Outros		
1905 90 30		--- Pão sem adição de mel, ovos, queijo ou frutas, de teor de açúcares e de matérias gordas não superior, cada um, a 5 %, em peso, sobre a matéria seca	9,7 + EA	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
1905 90 45		--- Bolachas e biscoitos	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	0
1905 90 55		--- Produtos extrudidos ou expandidos, salgados ou aromatizados	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	0
		--- Outros		
1905 90 60		---- Adicionados de edulcorantes	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	0
1905 90 90		---- Outros	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	0
20		CAPÍTULO 20 - PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DE FRUTAS OU DE OUTRAS PARTES DE PLANTAS		
2001		Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético		
2001 10 00		- Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>)	17,6	0
2001 90		- Outros		
2001 90 10		-- <i>Chutney</i> de manga	Isenção	0
2001 90 20		-- Frutos do género <i>Capsicum</i> , exceto pimentos doces ou pimentões	5	0
2001 90 30		-- Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	5,1 + 9,4 €/100 kg/net	AV0-SC

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2001 90 40		-- Inhames, batatas-doces e partes comestíveis semelhantes de plantas, de teor, em peso, de amido ou de fécula, igual ou superior a 5 %	8,3 + 3,8 €/100 kg/net	0
2001 90 50		-- Cogumelos	16	0
2001 90 60		-- Palmitos	10	0
2001 90 65		-- Azeitonas	16	0
2001 90 70		-- Pimentos doces ou pimentões	16	0
2001 90 91		-- Frutas e nozes, tropicais	10	0
2001 90 93		-- Cebolas	16	0
2001 90 99		-- Outros	16	0
2002		Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético		
2002 10		- Tomates inteiros ou em pedaços		
2002 10 10		-- Pelados	14,4	0
2002 10 90		-- Outros	14,4	0
2002 90		- Outros		
		-- De teor, em peso, de matéria seca, inferior a 12 %		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2002 90 11		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	14,4	0
2002 90 19		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	14,4	0
		-- De teor, em peso, de matéria seca, igual ou superior a 12 %, mas inferior ou igual a 30 %		
2002 90 31		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	14,4	0
2002 90 39		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	14,4	0
		-- De teor, em peso, de matéria seca, superior a 30 %		
2002 90 91		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	14,4	0
2002 90 99		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	14,4	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2003		Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético		
2003 10		- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>		
2003 10 20		-- Conservados provisoriamente, cozidos por inteiro	18,4 + 191 €/100 kg/net eda	AV0-MM
2003 10 30		-- Outros	18,4 + 222 €/100 kg/net eda	AV0-MM
2003 20 00		- Trufas	14,4	0
2003 90 00		- Outros	18,4	0
2004		Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 2006		
2004 10		- Batatas		
2004 10 10		-- Simplesmente cozidas	14,4	0
		-- Outras		
2004 10 91		--- Sob a forma de farinhas, sêmolas ou flocos	7,6 + EA	AV0-7
2004 10 99		--- Outras	17,6	0
2004 90		- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2004 90 10		-- Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	5,1 + 9,4 €/100 kg/net	AV0-SC
2004 90 30		-- Chucrute, alcaparras e azeitonas	16	0
2004 90 50		-- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) e feijão verde	19,2	0
		-- Outros, incluindo as misturas		
2004 90 91		--- Cebolas simplesmente cozidas	14,4	0
2004 90 98		--- Outros	17,6	0
2005		Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 2006		
2005 10 00		- Produtos hortícolas homogeneizados	17,6	0
2005 20		- Batatas		
2005 20 10		-- Sob a forma de farinhas, sêmolos ou flocos	8,8 + EA	AV0-7
		-- Outras		
2005 20 20		--- Rodelas finas, fritas, mesmo salgadas ou aromatizadas, em embalagens hermeticamente fechadas, próprias para a alimentação nesse estado	14,1	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2005 20 80		--- Outras	14,1	0
2005 40 00		- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	19,2	0
		- Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)		
2005 51 00		-- Feijões em grãos	17,6	0
2005 59 00		-- Outros	19,2	0
2005 60 00		- Espargos (aspargos)	17,6	0
2005 70		- Azeitonas		
2005 70 10		-- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 5 kg	12,8	0
2005 70 90		-- Outros	12,8	0
2005 80 00		- Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	5,1 + 9,4 €/100 kg/net	AV0-SC
		- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas		
2005 91 00		-- Rebentos de bambu	17,6	0
2005 99		-- Outros		
2005 99 10		--- Frutos do género <i>Capsicum</i> , exceto pimentos doces ou pimentões	6,4	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2005 99 20		--- Alcaparras	16	0
2005 99 30		--- Alcachofras	17,6	0
2005 99 40		--- Cenouras	17,6	0
2005 99 50		--- Misturas de produtos hortícolas	17,6	0
2005 99 60		--- Chucrute	16	0
2005 99 90		--- Outros	17,6	0
2006 00		Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados)		
2006 00 10		- Gengibre	Isenção	0
		- Outras		
		-- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso		
2006 00 31	1	--- Cerejas com <70% de açúcar	20 + 23,9 €/100 kg/net	0
2006 00 31	2	--- Cerejas com ≥70% de açúcar	20 + 23,9 €/100 kg/net	AV0-SP
2006 00 35		--- Frutas e nozes, tropicais	12,5 + 15 €/100 kg/net	0
2006 00 38	1	'--- Outros com <70% de açúcar	20 + 23,9 €/100 kg/net	0
2006 00 38	2	'--- Outros com ≥ 70%de açúcar	20 + 23,9 €/100 kg/net	AV0-SP

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Outras		
2006 00 91		--- Frutas e nozes, tropicais	12,5	0
2006 00 99		--- Outras	20	0
2007		Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes		
2007 10		- Preparações homogeneizadas		
2007 10 10		-- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	24 + 4,2 €/100 kg/net	0
		-- Outras		
2007 10 91		--- De frutas tropicais	15	0
2007 10 99		--- Outras	24	0
		- Outros		
2007 91		-- De citrinos		
2007 91 10	1	'--- De teor de açúcares superior a 30 %, em peso, < 70% de açúcar	20 + 23 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2007 91 10	2	'--- De teor de açúcares superior a 30 %, em peso, \geq 70% de açúcar	20 + 23 €/100 kg/net	AV0-SP
2007 91 30		--- De teor de açúcares superior a 13 %, mas não superior a 30 %, em peso	20 + 4,2 €/100 kg/net	0
2007 91 90		--- Outros	21,6	0
2007 99		-- Outros		
		--- De teor de açúcares superior a 30 %, em peso		
2007 99 10		---- Purés e pastas de ameixas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 100 kg, destinados a transformação industrial	22,4	0
2007 99 20	1	---- Purés e pastas de castanhas com <70% de açúcar	24 + 19,7 €/100 kg/net	0
2007 99 20	2	---- Purés e pastas de castanhas com <70% de açúcar	24 + 19,7 €/100 kg/net	AV0-SP
		---- Outros		
2007 99 31	1	----- De cerejas com <70% de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	0
2007 99 31	2	----- De cerejas com \geq 70% de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	AV0-SP
2007 99 33	1	----- De morangos com <70% de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2007 99 33	2	---- De morangos com $\geq 70\%$ de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	AV0-SP
2007 99 35	1	---- De framboesas com $< 70\%$ de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	0
2007 99 35	2	---- De framboesas com $\geq 70\%$ de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	AV0-SP
2007 99 39	1	---- Outros com $< 70\%$ de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	0
2007 99 39	2	---- Outros com $\geq 70\%$ de açúcar	24 + 23 €/100 kg/net	AV0-SP
		--- De teor de açúcares superior a 13 %, mas não superior a 30 %, em peso		
2007 99 55		---- Purés e compotas de maçãs	24 + 4,2 €/100 kg/net	0
2007 99 57		---- Outros	24 + 4,2 €/100 kg/net	0
		--- Outros		
2007 99 91		---- Purés e compotas de maçãs	24	0
2007 99 93		---- De frutas e nozes, tropicais	15	0
2007 99 98		---- Outros	24	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008		Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições		
		- Frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, mes mo misturados entre si		
2008 11		-- Amendoins		
2008 11 10		--- Manteiga de amendoim	12,8	0
		--- Outros, em embalagens imediatas de conteúdo líquido		
		---- Superior a 1 kg		
2008 11 92		---- Torrados	11,2	0
2008 11 94		---- Outros	11,2	0
		---- Não superior a 1 kg		
2008 11 96		---- Torrados	12	0
2008 11 98		---- Outros	12,8	0
2008 19		-- Outros, incluindo as misturas		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
208 19 11		---- Nozes tropicais; misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de nozes e de frutas, tropicais	7	0
		---- Outros		
208 19 13		----- A mên-doas e pistácios, torrados	9	0
208 19 19		----- Outros	11,2	0
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
208 19 91		---- Nozes tropicais; misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de nozes e de frutas, tropicais	8	0
		---- Outros		
		----- Frutas de casca rija torradas		
208 19 93		----- A mên-doas e pistácios	10,2	0
208 19 95		----- Outras	12	0
208 19 99		----- Outros	12,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 20		- Ananases (abacaxis)		
		-- Com adição de álcool		
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 20 11		---- De teor de açúcares superior a 17 %, em peso	25,6 + 2,5 €/100 kg/net	0
2008 20 19		---- Outros	25,6	0
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 20 31		---- De teor de açúcares superior a 19 %, em peso	25,6 + 2,5 €/100 kg/net	0
2008 20 39		---- Outros	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 20 51		---- De teor de açúcares superior a 17 %, em peso	19,2	0
2008 20 59		---- Outros	17,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 20 71		---- De teor de açúcares superior a 19 %, em peso	20,8	0
2008 20 79		---- Outros	19,2	0
2008 20 90		--- Sem adição de açúcar	18,4	0
2008 30		- De citrinos		
		-- Com adição de álcool		
		--- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso		
2008 30 11		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	0
2008 30 19		---- Outros	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		--- Outros		
2008 30 31		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24	0
2008 30 39		---- Outros	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 30 51		---- Pedaçõs de toranjas e pomelos	15,2	0
2008 30 55		---- Tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> ; clementinas, <i>wilkings</i> e outros citrinos híbridos semelhantes	18,4	0
2008 30 59		---- Outros	17,6	0
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 30 71		---- Pedaçõs de toranjas e pomelos	15,2	0
2008 30 75		---- Tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> ; clementinas, <i>wilkings</i> e outros citrinos híbridos semelhantes	17,6	0
2008 30 79		---- Outros	20,8	0
2008 30 90		--- Sem adição de açúcar	18,4	0
2008 40		- Pêras		
		-- Com adição de álcool		
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso		
2008 40 11		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	0
2008 40 19		----- Outras	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		---- Outras		
2008 40 21		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24	0
2008 40 29		----- Outras	25,6	0
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 40 31		---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
2008 40 39		---- Outras	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 40 51		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	17,6	0
2008 40 59		---- Outras	16	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 40 71		---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	19,2	0
2008 40 79		---- Outras	17,6	0
2008 40 90		--- Sem adição de açúcar	16,8	0
2008 50		- Damascos		
		-- Com adição de álcool		
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso		
2008 50 11		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	0
2008 50 19		----- Outros	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		----- Outros		
2008 50 31		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24	0
2008 50 39		----- Outros	25,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 50 51		---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
2008 50 59		---- Outros	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 50 61		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	19,2	0
2008 50 69		---- Outros	17,6	0
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 50 71		---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	20,8	0
2008 50 79		---- Outros	19,2	0
		--- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido		
2008 50 92		---- De 5 kg ou mais	13,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 50 94		---- Com 4,5 kg ou mais, mas com menos de 5 kg	17	0
2008 50 99		---- De menos de 4,5 kg	18,4	0
2008 60		- Cerejas		
		-- Com adição de álcool		
		--- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso		
2008 60 11		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	0
2008 60 19		---- Outras	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		--- Outras		
2008 60 31		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24	0
2008 60 39		---- Outras	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido		
2008 60 50		---- Superior a 1 kg	17,6	0
2008 60 60		---- Não superior a 1 kg	20,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido		
2008 60 70		---- De 4,5 kg ou mais	18,4	0
2008 60 90		---- De menos de 4,5 kg	18,4	0
2008 70		- Pêssegos, incluindo as nectarinas		
		-- Com adição de álcool		
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso		
2008 70 11		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	0
2008 70 19		----- Outros	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		----- Outros		
2008 70 31		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24	0
2008 70 39		----- Outros	25,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 70 51		---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
2008 70 59		---- Outros	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 70 61		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	19,2	0
2008 70 69		---- Outros	17,6	0
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 70 71		---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	19,2	0
2008 70 79		---- Outros	17,6	0
		--- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido		
2008 70 92		---- De 5 kg ou mais	15,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 70 98		---- De menos de 5 kg	18,4	0
2008 80		- Morangos		
		-- Com adição de álcool		
		--- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso		
2008 80 11		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	0
2008 80 19		---- Outros	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		--- Outros		
2008 80 31		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24	0
2008 80 39		---- Outros	25,6	0
		-- Sem adição de álcool		
2008 80 50		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	0
2008 80 70		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 80 90		--- Sem adição de açúcar	18,4	0
		- Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008 19		
2008 91 00		-- Palmitos	10	0
2008 92		-- Misturas		
		--- Com adição de álcool		
		---- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso		
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas		
2008 92 12		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	16	0
2008 92 14		----- Outras	25,6	0
		----- Outras		
2008 92 16		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	16 + 2,6 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 92 18		----- Outras	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		---- Outras		
		---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas		
2008 92 32		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	15	0
2008 92 34		----- Outras	24	0
		---- Outras		
2008 92 36		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	16	0
2008 92 38		----- Outras	25,6	0
		--- Sem adição de álcool		
		---- Com adição de açúcar		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		----- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 92 51		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	11	0
2008 92 59		----- Outras	17,6	0
		----- Outras		
		----- Misturas nas quais nenhuma das frutas componentes ultrapasse 50 %, em peso, da totalidade das frutas		
2008 92 72		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	8,5	0
2008 92 74		----- Outras	13,6	0
		----- Outras		
2008 92 76		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	12	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 92 78		----- Outras	19,2	0
		---- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido		
		----- De 5 kg ou mais		
2008 92 92		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	11,5	0
2008 92 93		----- Outras	18,4	0
		----- Com 4,5 kg ou mais, mas com menos de 5 kg		
2008 92 94		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	11,5	0
2008 92 96		----- Outras	18,4	0
		----- De menos de 4,5 kg		
2008 92 97		----- De frutas tropicais (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de frutas tropicais e de nozes tropicais)	11,5	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 92 98		----- Outras	18,4	0
2008 99		-- Outras		
		--- Com adição de álcool		
		---- Gengibre		
2008 99 11		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	10	0
2008 99 19		----- Outro	16	0
		----- Uvas		
2008 99 21		----- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	25,6 + 3,8 €/100 kg/net	0
2008 99 23		----- Outras	25,6	0
		----- Outras		
		----- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso		
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas		
2008 99 24		----- Frutas tropicais	16	0
2008 99 28		----- Outras	25,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		----- Outras		
2008 99 31		----- Frutas tropicais	16 + 2,6 €/100 kg/net	0
2008 99 34		----- Outras	25,6 + 4,2 €/100 kg/net	0
		----- Outras		
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas		
2008 99 36		----- Frutas tropicais	15	0
2008 99 37		----- Outras	24	0
		----- Outras		
2008 99 38		----- Frutas tropicais	16	0
2008 99 40		----- Outras	25,6	0
		--- Sem adição de álcool		
		---- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg		
2008 99 41		----- Gengibre	Isenção	0
2008 99 43		----- Uvas	19,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 99 45		---- A meixas	17,6	0
2008 99 46		---- Maracujás, goiabas e tamarindos	11	0
2008 99 47		---- Mangas, mangostões, papaias (mamões), maçãs de caju, lichias, jacas, sapotilhas, carambolas e pitaiaíás	11	0
2008 99 49		---- Outras	17,6	0
		---- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg		
2008 99 51		---- Gengibre	Isenção	0
2008 99 61		---- Maracujás e goiabas	13	0
2008 99 62		---- Mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lichias, jacas, sapotilhas, carambolas e pitaiaíás	13	0
2008 99 67		---- Outras	20,8	0
		---- Sem adição de açúcar		
		---- A meixas em embalagens imediatas de conteúdo líquido		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2008 99 72		----- De 5 kg ou mais	15,2	0
2008 99 78		----- De menos de 5 kg	18,4	0
2008 99 85		----- Milho com exclusão do milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	5,1 + 9,4 €/100 kg/net	AV0-SC
2008 99 91		----- Inhames, batatas-doces e partes comestíveis semelhantes de plantas, de teor, em peso, de amido ou de fécula, igual ou superior a 5 %	8,3 + 3,8 €/100 kg/net	0
2008 99 99		----- Outras	18,4	0
2009		Sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes		
		- Sumo (suco) de laranja		
2009 11		-- Congelado		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 11 11	1	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 11 11	2	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 11 19		---- Outros	33,6	0
		--- Com valor Brix não superior a 67		
2009 11 91		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 11 99		---- Outros	15,2	0
2009 12 00		-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20	12,2	0
2009 19		-- Outros		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 19 11	1	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool e congelado)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 19 11	2	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool e congelado)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 19 19		---- Outros	33,6	0
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67		
2009 19 91		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 19 98		---- Outros	12,2	0
		- Sumo (suco) de toranja e de pomelo		
2009 21 00		-- Com valor Brix não superior a 20	12	0
2009 29		-- Outros		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 29 11	1	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 29 11	2	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 29 19		---- Outros	33,6	0
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67		
2009 29 91		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	12 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 29 99		---- Outros	12	0
		- Sumo (suco) de qualquer outro citrino		
2009 31		-- Com valor Brix não superior a 20		
		--- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		
2009 31 11		---- Com açúcares de adição	14,4	0
2009 31 19		---- Sem açúcares de adição	15,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		
		---- De limões		
2009 31 51		----- Com açúcares de adição	14,4	0
2009 31 59		----- Sem açúcares de adição	15,2	0
		---- De outros citrinos		
2009 31 91		----- Com açúcares de adição	14,4	0
2009 31 99		----- Sem açúcares de adição	15,2	0
2009 39		-- Outros		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 39 11	1	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0
2009 39 11	2	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 39 19		---- Outro	33,6	0
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67		
		---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		
2009 39 31		----- Com açúcares de adição	14,4	0
2009 39 39		----- Sem açúcares de adição	15,2	0
		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		
		----- De limões		
2009 39 51		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	14,4 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 39 55		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	14,4	0
2009 39 59		----- Sem açúcares de adição	15,2	0
		----- De outros citrinos		
2009 39 91		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	14,4 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 39 95		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	14,4	0
2009 39 99		----- Sem açúcares de adição	15,2	0
		- Sumo (suco) de ananás (abacaxi)		
2009 41		-- Com valor Brix não superior a 20		
2009 41 10		--- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	15,2	0
		--- Outro		
2009 41 91		---- Com açúcares de adição	15,2	0
2009 41 99		---- Sem açúcares de adição	16	0
2009 49		-- Outros		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 49 11	1	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 49 11	2	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 49 19		---- Outro	33,6	0
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67		
2009 49 30		---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	15,2	0
		---- Outro		
2009 49 91		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 49 93		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	15,2	0
2009 49 99		----- Sem açúcares de adição	16	0
2009 50		- Sumo (suco) de tomate		
2009 50 10		-- Com açúcares de adição	16	0
2009 50 90		-- Outro	16,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas)		
2009 61		-- Com valor Brix não superior a 30		
2009 61 10		--- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
2009 61 90		--- De valor não superior a 18 € por 100 kg de peso líquido	22,4 + 27 €/hl	AV0
2009 69		-- Outros		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 69 11	1	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	40 + 121 €/hl + 20,6 €/100 kg/net	0
2009 69 11	2	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	40 + 121 €/hl + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 69 19		---- Outro	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
		--- Com valor Brix superior a 30, mas não superior a 67		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido		
2009 69 51		----- Concentrado	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
2009 69 59		----- Outro	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
		---- De valor não superior a 18 € por 100 kg de peso líquido		
		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso		
2009 69 71		----- Concentrado	22,4 + 131 €/hl + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 69 79		----- Outro	22,4 + 27 €/hl + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 69 90		----- Outro	22,4 + 27 €/hl	AV0
		- Su mo (suco) de maçã		
2009 71		-- Com valor Brix não superior a 20		
2009 71 10		--- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	18	0
		--- Outro		
2009 71 91		---- Com açúcares de adição	18	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 71 99		---- Semaçúcares de adição	18	0
2009 79		-- Outros		
		--- Com valor Brix superior a 67		
2009 79 11	1	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	30 + 18,4 €/100 kg/net	0
2009 79 11	2	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	30 + 18,4 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 79 19		---- Outro	30	0
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67		
2009 79 30		---- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	18	0
		---- Outro		
2009 79 91		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	18 + 19,3 €/100 kg/net	AV0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 79 93		---- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	18	0
2009 79 99		---- Sem açúcares de adição	18	0
2009 80		- Sumo (suco) de qualquer outra fruta ou produto hortícola		
		-- Com valor Brix superior a 67		
		--- Sumo (suco) de pera		
2009 80 11	1	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0
2009 80 11	2	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 80 19		---- Outro	33,6	0
		--- Outro		
		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 80 34		---- Sumo (suco) de frutas tropicais	21 + 12,9 €/100 kg/net	0
2009 80 35	1	---- Outro, mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0
2009 80 35	2	---- Outro, com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
		---- Outro		
2009 80 36		---- Sumo (suco) de frutas tropicais	21	0
2009 80 38		---- Outro	33,6	0
		-- Com valor Brix não superior a 67		
		--- Sumo (suco) de pera		
2009 80 50		---- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	19,2	0
		---- Outro		
2009 80 61		---- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	19,2 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 80 63		---- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	19,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 80 69		---- Sem açúcares de adição	20	0
		--- Outro		
		---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição		
2009 80 71		---- Sumo (suco) de cereja	16,8	0
2009 80 73		---- Sumo (suco) de frutas tropicais	10,5	0
2009 80 79		---- Outro	16,8	0
		---- Outro		
		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso		
2009 80 85		----- Sumo (suco) de frutas tropicais	10,5 + 12,9 €/100 kg/net	0
2009 80 86		----- Outro	16,8 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso		
2009 80 88		----- Sumo (suco) de frutas tropicais	10,5	0
2009 80 89		----- Outro	16,8	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		----- Sem açúcares de adição		
2009 80 95		----- Sumo (suco) de fruta da espécie <i>Vaccinium macrocarpon</i>	14	0
2009 80 96		----- Sumo (suco) de cereja	17,6	0
2009 80 97		----- Sumo (suco) de frutas tropicais	11	0
2009 80 99		----- Outro	17,6	0
2009 90		- Misturas de sumos (sucos)		
		-- Com valor Brix superior a 67		
		--- Misturas de sumo (suco) de maçã e de sumo (suco) de pera		
2009 90 11	1	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0
2009 90 11	2	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 90 19		---- Outras	33,6	0
		--- Outras		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 90 21	1	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar ≤ 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool e misturas de sumo (suco) de maçã e de sumo (suco) de pera)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	0
2009 90 21	2	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido mesmo com adição de açúcar > 30% ou outros edulcorantes (excl. com adição de álcool e misturas de sumo (suco) de maçã e de sumo (suco) de pera)	33,6 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 90 29		---- Outras	33,6	0
		-- Com valor Brix não superior a 67		
		--- Misturas de sumo (suco) de maçã e de sumo (suco) de pera		
2009 90 31		---- De valor não superior a 18 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	20 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 90 39		---- Outras	20	0
		--- Outras		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		
		---- Misturas de sumo (suco) de citrinos e de sumo (suco) de ananás (abacaxi)		
2009 90 41		----- Com açúcares de adição	15,2	0
2009 90 49		----- Outras	16	0
		----- Outras		
2009 90 51		----- Com açúcares de adição	16,8	0
2009 90 59		----- Outras	17,6	0
		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido		
		---- Misturas de sumo (suco) de citrinos e de sumo (suco) de ananás (abacaxi)		
2009 90 71		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
2009 90 73		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	15,2	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2009 90 79		----- Sem açúcares de adição	16	0
		----- Outras		
		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso		
2009 90 92		----- Misturas de sumo (suco) de frutas tropicais	10,5 + 12,9 €/100 kg/net	0
2009 90 94		----- Outras	16,8 + 20,6 €/100 kg/net	AV0-SP
		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso		
2009 90 95		----- Misturas de sumo (suco) de frutas tropicais	10,5	0
2009 90 96		----- Outras	16,8	0
		----- Sem açúcares de adição		
2009 90 97		----- Misturas de sumo (suco) de frutas tropicais	11	0
2009 90 98		----- Outras	17,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
21		CAPÍTULO 21 - PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS		
2101		Extratos, essências e concentrados de café, chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados		
		- Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café		
2101 11		-- Extratos, essências e concentrados		
2101 11 11		--- De teor, em peso, de matéria seca à base de café, igual ou superior superior a 95 %	9	0
2101 11 19		--- Outros	9	0
2101 12		-- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café		
2101 12 92		--- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café	11,5	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2101 12 98	1	'--- Outros com <70% de açúcar	9 + EA	0
2101 12 98	2	----- Outros com \geq 70%de açúcar	9 + EA	AV0-SP
2101 20		- Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate		
2101 20 20		-- Extratos, essências e concentrados	6	0
		-- Preparações		
2101 20 92		--- À base de extratos, de essências ou de concentrados de chá ou de mate	6	0
2101 20 98	1	'--- Outros com <70% de açúcar	6,5 + EA	0
2101 20 98	2	----- Outros com \geq 70%de açúcar	6,5 + EA	AV0-SP
2101 30		- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados		
		-- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2101 30 11		--- Chicória torrada	11,5	0
2101 30 19		--- Outros	5,1 + 12,7 €/100 kg/net	0
		-- Extratos, essências e concentrados de chicória torrada e de outros sucedâneos torrados do café		
2101 30 91		--- De chicória torrada	14,1	0
2101 30 99		--- Outros	10,8 + 22,7 €/100 kg/net	0
2102		Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 3002); pós para levedar, preparados		
2102 10		- Leveduras vivas		
2102 10 10		-- Leveduras-mães selecionadas (leveduras de cultura)	10,9	0
		-- Leveduras para panificação		
2102 10 31		--- Secas	12	0
2102 10 39		--- Outras	12	0
2102 10 90		-- Outras	14,7	0
2102 20		- Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Leveduras mortas		
2102 20 11		--- Em tabletes, cubos ou formas semelhantes, ou em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	8,3	0
2102 20 19		--- Outras	5,1	0
2102 20 90		-- Outros	Isenção	0
2102 30 00		- Pós para levedar, preparados	6,1	0
2103		Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada		
2103 10 00		- Molho de soja	7,7	0
2103 20 00		- <i>Ketchup</i> e outros molhos de tomate	10,2	0
2103 30		- Farinha de mostarda e mostarda preparada		
2103 30 10		-- Farinha de mostarda	Isenção	0
2103 30 90		-- Mostarda preparada	9	0
2103 90		- Outros		
2103 90 10		-- <i>Chutney</i> de manga, líquido	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2103 90 30		-- Amargos aromáticos, de teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 44,2 % vol e não superior a 49,2 % vol e que contenham, em peso, de 1,5 % a 6 % de genciana, de especiarias e de ingredientes diversos, e de 4 % a 10 % de açúcar, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 0,50 l	Isenção	0
2103 90 90		-- Outros	7,7	0
2104		Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas		
2104 10		- Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados		
2104 10 10		-- Secos	11,5	0
2104 10 90		-- Outros	11,5	0
2104 20 00		- Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	14,1	0
2105 00		Sorvetes, mes mo que contenham cacau		
2105 00 10		- Que não contenham ou que contenham, em peso, menos de 3 % de matérias gordas provenientes do leite	8,6 + 20,2 €/100 kg/net MAX 19,4 + 9,4 €/100 kg/net	AV0-7

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- De teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite		
2105 00 91		-- Igual ou superior a 3 %, mas inferior a 7 %	8 + 38,5 €/100 kg/net MAX 18,1 + 7 €/100 kg/net	AV0-7
2105 00 99		-- Igual ou superior a 7 %	7,9 + 54 €/100 kg/net MAX 17,8 + 6,9 €/100 kg/net	AV0-5
2106		Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições		
2106 10		- Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas		
2106 10 20		-- Que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou amido ou fécula	12,8	0
2106 10 80		-- Outros	EA	3
2106 90		- Outras		
2106 90 20		-- Preparações alcoólicas compostas, dos tipos utilizados na fabricação de bebidas, exceto as preparações à base de substâncias odoríferas	17,3 MIN 1 €/ % vol/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Xaropes de açúcar, aromatizados ou adicionados de corantes		
2106 90 30		--- De isoglicose	42,7 €/100 kg/net mas	-
		--- Outros		
2106 90 51		---- De lactose	14 €/100 kg/net	7
2106 90 55		---- De glicose ou de maltodextrina	20 €/100 kg/net	7
2106 90 59		---- Outros	0,4 €/100 kg/net	-
		-- Outras		
2106 90 92		--- Que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou amido ou fécula	12,8	0
2106 90 98	1	'--- Outras com <70% de açúcar	9 + EA	0
2106 90 98	2	---- Outras com $\geq 70\%$ de açúcar	9 + EA	AV0-SP

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
22		CAPÍTULO 22 - BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES		
2201		Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve		
2201 10		- Águas minerais e águas gaseificadas		
		-- Águas minerais naturais		
2201 10 11		--- Sem dióxido de carbono	Isenção	0
2201 10 19		--- Outras	Isenção	0
2201 10 90		-- Outras	Isenção	0
2201 90 00		- Outros	Isenção	0
2202		Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 2009		
2202 10 00		- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	9,6	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2202 90		- Outras		
2202 90 10		-- Que não contenham produtos das posições 0401 a 0404 ou matérias gordas provenientes de produtos das posições 0401 a 0404	9,6	0
		-- Outras, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes de produtos das posições 0401 a 0404		
2202 90 91		--- Inferior a 0,2 %	6,4 + 13,7 €/100 kg/net	AV0-3
2202 90 95		--- Igual ou superior a 0,2 %, mas inferior a 2 %	5,5 + 12,1 €/100 kg/net	AV0-3
2202 90 99		--- Igual ou superior a 2 %	5,4 + 21,2 €/100 kg/net	AV0-3
2203 00		Cervejas de malte		
		- Em recipientes de capacidade não superior a 10 l		
2203 00 01		-- Apresentadas em garrafas	Isenção	0
2203 00 09		-- Outras	Isenção	0
2203 00 10		- Em recipientes de capacidade superior a 10 l	Isenção	0
2204		Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009		
2204 10		- Vinhos espumantes e vinhos espumosos		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- De teor alcoólico adquirido igual ou superior a 8,5 % vol		
2204 10 11		--- Champanhe	32 €/hl	0
2204 10 19		--- Outros	32 €/hl	0
		-- Outros		
2204 10 91		--- Asti Spumante	32 €/hl	0
2204 10 99		--- Outros	32 €/hl	0
		- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool		
2204 21		-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l		
2204 21 10		--- Vinhos, excluindo os referidos na subposição 2204 10, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução, igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C	32 €/hl	0
		--- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- De teor alcoólico adquirido não superior a 13 % vol		
		----- Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas		
		----- Vinhos brancos		
2204 21 11		----- Alsace (Alsácia)	13,1 €/hl	0
2204 21 12		----- Bordeaux (Bordéus)	13,1 €/hl	0
2204 21 13		----- Bourgogne (Borgonha)	13,1 €/hl	0
2204 21 17		----- Val de Loire (Vale do Loire)	13,1 €/hl	0
2204 21 18		----- Mosel-Saar-Ruwer	13,1 €/hl	0
2204 21 19		----- Pfalz	13,1 €/hl	0
2204 21 22		----- Rheinhessen	13,1 €/hl	0
2204 21 23		----- Tokaj	14,8 €/hl	0
2204 21 24		----- Lazio (Lácio)	13,1 €/hl	0
2204 21 26		----- Toscana	13,1 €/hl	0
2204 21 27		----- Trentino, Alto Adige e Friuli	13,1 €/hl	0
2204 21 28		----- Veneto	13,1 €/hl	0
2204 21 32		----- Vinho Verde	13,1 €/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2204 21 34		----- Penedés	13,1 €/hl	0
2204 21 36		----- Rioja	13,1 €/hl	0
2204 21 37		----- Valencia	13,1 €/hl	0
2204 21 38		----- Outros	13,1 €/hl	0
		----- Outros		
2204 21 42		----- Bordeaux (Bordéus)	13,1 €/hl	0
2204 21 43		----- Bourgogne (Borgonha)	13,1 €/hl	0
2204 21 44		----- Beaujolais	13,1 €/hl	0
2204 21 46		----- Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano)	13,1 €/hl	0
2204 21 47		----- Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão)	13,1 €/hl	0
2204 21 48		----- Val de Loire (Vale do Loire)	13,1 €/hl	0
2204 21 62		----- Piemonte	13,1 €/hl	0
2204 21 66		----- Toscana	13,1 €/hl	0
2204 21 67		----- Trentino e Alto Adige	13,1 €/hl	0
2204 21 68		----- Veneto	13,1 €/hl	0
2204 21 69		----- Dão, Bairrada e Douro	13,1 €/hl	0
2204 21 71		----- Navarra	13,1 €/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2204 21 74		----- Penedés	13,1 €/hl	0
2204 21 76		----- Rioja	13,1 €/hl	0
2204 21 77		----- Valdepeñas	13,1 €/hl	0
2204 21 78		----- Outros	13,1 €/hl	0
		----- Outros		
2204 21 79		----- Vinhos brancos	13,1 €/hl	0
2204 21 80		----- Outros	13,1 €/hl	0
		---- De teor alcoólico adquirido superior a 13 % vol, mas não superior a 15 % vol		
		----- Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas		
		----- Vinhos brancos		
2204 21 81		----- Tokaj	15,8 €/hl	0
2204 21 82		----- Outros	15,4 €/hl	0
2204 21 83		----- Outros	15,4 €/hl	0
		----- Outros		
2204 21 84		----- Vinhos brancos	15,4 €/hl	0
2204 21 85		----- Outros	15,4 €/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- De teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 18 % vol		
2204 21 87		----- Vinho de Marsala	18,6 €/hl	0
2204 21 88		----- Vinho de Samos e moscatel de Lemnos	18,6 €/hl	0
2204 21 89		----- Vinho do Porto	14,8 €/hl	0
2204 21 91		----- Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal	14,8 €/hl	0
2204 21 92		----- Vinho de Xerês	14,8 €/hl	0
2204 21 94		----- Outros	18,6 €/hl	0
		---- De teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol, mas não superior a 22 % vol		
2204 21 95		----- Vinho do Porto	15,8 €/hl	0
2204 21 96		----- Vinhos da Madeira, de Xerês e moscatel de Setúbal	15,8 €/hl	0
2204 21 98		----- Outros	20,9 €/hl	0
2204 21 99		---- De teor alcoólico adquirido superior a 22 % vol	1,75 €/ % vol/hl	0
2204 29		-- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2204 29 10		--- Vinhos, excluindo os referidos na subposição 2204 10, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaímes ou grampos apropriados; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução, igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C	32 €/hl	0
		--- Outros		
		---- De teor alcoólico adquirido não superior a 13 % vol		
		---- Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas		
		----- Vinhos brancos		
2204 29 11		----- Tokaj	13,1 €/hl	0
2204 29 12		----- Bordeaux (Bordéus)	9,9 €/hl	0
2204 29 13		----- Bourgogne (Borgonha)	9,9 €/hl	0
2204 29 17		----- Val de Loire (Vale do Loire)	9,9 €/hl	0
2204 29 18		----- Outros	9,9 €/hl	0
		----- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2204 29 42		----- Bordeaux (Bordéus)	9,9 €/hl	0
2204 29 43		----- Bourgogne (Borgonha)	9,9 €/hl	0
2204 29 44		----- Beaujolais	9,9 €/hl	0
2204 29 46		----- Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano)	9,9 €/hl	0
2204 29 47		----- Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão)	9,9 €/hl	0
2204 29 48		----- Val de Loire (Vale do Loire)	9,9 €/hl	0
2204 29 58		----- Outros	9,9 €/hl	0
		----- Outros		
		----- Vinhos brancos		
2204 29 62		----- Sicília (Sicília)	9,9 €/hl	0
2204 29 64		----- Veneto	9,9 €/hl	0
2204 29 65		----- Outros	9,9 €/hl	0
		----- Outros		
2204 29 71		----- Puglia	9,9 €/hl	0
2204 29 72		----- Sicília (Sicília)	9,9 €/hl	0
2204 29 75		----- Outros	9,9 €/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		---- De teor alcoólico adquirido superior a 13 % vol, mas não superior a 15 % vol		
		----- Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas		
		----- Vinhos brancos		
2204 29 77		----- Tokaj	14,2 €/hl	0
2204 29 78		----- Outros	12,1 €/hl	0
2204 29 82		----- Outros	12,1 €/hl	0
		----- Outros		
2204 29 83		----- Vinhos brancos	12,1 €/hl	0
2204 29 84		----- Outros	12,1 €/hl	0
		---- De teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 18 % vol		
2204 29 87		----- Vinho de Marsala	15,4 €/hl	0
2204 29 88		----- Vinho de Samos e moscatel de Lemnos	15,4 €/hl	0
2204 29 89		----- Vinho do Porto	12,1 €/hl	0
2204 29 91		----- Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal	12,1 €/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2204 29 92		---- Vinho de Xerês	12,1 €/hl	0
2204 29 94		---- Outros	15,4 €/hl	0
		---- De teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol, mas não superior a 22 % vol		
2204 29 95		---- Vinho do Porto	13,1 €/hl	0
2204 29 96		---- Vinhos da Madeira, de Xerês e moscatel de Setúbal	13,1 €/hl	0
2204 29 98		---- Outros	20,9 €/hl	0
2204 29 99		---- De teor alcoólico adquirido superior a 22 % vol	1,75 €/ % vol/hl	0
2204 30		- Outros mostos de uvas		
2204 30 10		-- Parcialmente fermentados, mes mo amuados, exceto com álcool	32	0
		-- Outros		
		--- De massa volúmica não superior a 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido de 1 % vol ou menos		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2204 30 92		---- Concentrados	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
2204 30 94		---- Outros	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
		--- Outros		
2204 30 96		---- Concentrados	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
2204 30 98		---- Outros	Secção A do apêndice 2 do anexo I	AV0 + EP
2205		Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas		
2205 10		- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l		
2205 10 10		-- De teor alcoólico adquirido não superior a 18 % vol	10,9 €/hl	0
2205 10 90		-- De teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol	0,9 €/ % vol/hl + 6,4 €/hl	0
2205 90		- Outros		
2205 90 10		-- De teor alcoólico adquirido não superior a 18 % vol	9 €/hl	0
2205 90 90		-- De teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol	0,9 €/ % vol/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2206 00		Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas em outras posições		
2206 00 10		- Água-pé	1,3 €/ % vol/hl MIN 7,2 €/hl	0
		- Outras		
		-- Espumantes ou espumosas		
2206 00 31		--- Sidra e perada	19,2 €/hl	0
2206 00 39		--- Outras	19,2 €/hl	0
		-- Não espumantes nem espumosas, apresentadas em recipientes de capacidade		
		--- Não superior a 2 l		
2206 00 51		---- Sidra e perada	7,7 €/hl	0
2206 00 59		---- Outras	7,7 €/hl	0
		--- Superior a 2 l		
2206 00 81		---- Sidra e perada	5,76 €/hl	0
2206 00 89		---- Outras	5,76 €/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2207		Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico		
2207 10 00		- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80 % vol.	19,2 €/hl	0
2207 20 00		- Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	10,2 €/hl	0
2208		Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas		
2208 20		- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas		
		-- Apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l		
2208 20 12		--- Conhaque	Isenção	0
2208 20 14		--- Armanhaque	Isenção	0
2208 20 26		--- Grappa	Isenção	0
2208 20 27		--- Brandy de Jerez	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2208 20 29		--- Outras	Isenção	0
		-- Apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l		
2208 20 40		--- Destilado em bruto	Isenção	0
		--- Outras		
2208 20 62		---- Conhaque	Isenção	0
2208 20 64		---- Armanhaque	Isenção	0
2208 20 86		---- Grappa	Isenção	0
2208 20 87		---- Brandy de Jerez	Isenção	0
2208 20 89		---- Outras	Isenção	0
2208 30		- Uísques		
		-- Uísque bourbon apresentado em recipientes de capacidade		
2208 30 11		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 30 19		--- Superior a 2 l	Isenção	0
		-- Uísque scotch		
		--- Uísque <i>malt</i> , apresentado em recipientes de capacidade		
2208 30 32		---- Não superior a 2 l	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2208 30 38		---- Superior a 2 l	Isenção	0
		--- Uísque <i>blended</i> , apresentado em recipientes de capacidade		
2208 30 52		---- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 30 58		---- Superior a 2 l	Isenção	0
		--- Outro, apresentado em recipientes de capacidade		
2208 30 72		---- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 30 78		---- Superior a 2 l	Isenção	0
		-- Outros, apresentados em recipientes de capacidade		
2208 30 82		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 30 88		--- Superior a 2 l	Isenção	0
2208 40		- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar		
		-- Apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l		
2208 40 11		--- Rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 gramas por hectolitro de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)	0,6 €/ % vol/hl + 3,2 €/hl	3

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Outros		
2208 40 31		---- De um valor superior a 7,9 € por litro de álcool puro	Isenção	0
2208 40 39		---- Outros	0,6 €/ % vol/hl + 3,2 €/hl	3
		-- Apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l		
2208 40 51		--- Rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 gramas por hectolitro de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)	0,6 €/ % vol/hl	RM
		--- Outros		
2208 40 91		---- De um valor superior a 2 € por litro de álcool puro	Isenção	0
2208 40 99		---- Outros	0,6 €/ % vol/hl	RM
2208 50		- Gin e genebra		
		-- Gin, apresentado em recipientes de capacidade		
2208 50 11		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 50 19		--- Superior a 2 l	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Genebra, apresentada em recipientes de capacidade		
2208 50 91		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 50 99		--- Superior a 2 l	Isenção	0
2208 60		- Vodca		
		-- De teor alcoólico, em volume, de 45,4 % vol ou menos, apresentada em recipientes de capacidade		
2208 60 11		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 60 19		--- Superior a 2 l	Isenção	0
		-- De teor alcoólico, em volume, superior a 45,4 % vol, apresentada em recipientes de capacidade		
2208 60 91		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 60 99		--- Superior a 2 l	Isenção	0
2208 70		- Licores		
2208 70 10		-- Apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0
2208 70 90		-- Apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0
2208 90		- Outros		

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Araca, apresentada em recipientes de capacidade		
2208 90 11		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 90 19		--- Superior a 2 l	Isenção	0
		-- Aguardentes de ameixas, de peras ou de cerejas, apresentadas em recipientes de capacidade		
2208 90 33		--- Não superior a 2 l	Isenção	0
2208 90 38		--- Superior a 2 l	Isenção	0
		-- Outras aguardentes e outras bebidas espirituosas, apresentadas em recipientes de capacidade		
		--- Não superior a 2 l		
2208 90 41		---- Ouzo	Isenção	0
		---- Outras		
		----- Aguardentes		
		----- De frutas		
2208 90 45		----- Calvados	Isenção	0
2208 90 48		----- Outras	Isenção	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		----- Outras		
2208 90 52		----- Korn	Isenção	0
2208 90 54		----- Tequila	Isenção	0
2208 90 56		----- Outras	Isenção	0
2208 90 69		----- Outras bebidas espirituosas	Isenção	0
		--- Superior a 2 l		
		---- Aguardentes		
2208 90 71		---- De frutas	Isenção	0
2208 90 75		---- Tequila	Isenção	0
2208 90 77		---- Outras	Isenção	0
2208 90 78		---- Outras bebidas espirituosas	Isenção	0
		-- Álcool etílico não desnaturado, de teor alcoólico, em volume, de menos de 80 % vol, apresentado em recipientes de capacidade		
2208 90 91		--- Não superior a 2 l	1 €/ % vol/hl + 6,4 €/hl	0
2208 90 99		--- Superior a 2 l	1 €/ % vol/hl	0

Lista de eliminação pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
2209 00		Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares		
		- Vinagres de vinho, apresentados em recipientes de capacidade		
2209 00 11		--- Não superior a 2 l	6,4 €/hl	0
2209 00 19		-- Superior a 2 l	4,8 €/hl	0
		- Outros, apresentados em recipientes de capacidade		
2209 00 91		--- Não superior a 2 l	5,12 €/hl	0
2209 00 99		-- Superior a 2 l	3,84 €/hl	0